ANNO VIII

NUMERO 16

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno. . . . 14$000
Semestre . . . 8$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno . . . 18$000
Trimestre . . . 5$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

Numero avulso 80 rs. | Florianopolis--Quarta-feira 25 de Agosto de 1897 | Numero atrazado 200 rs

O preparo das saturnaes

E' do inteiro conhecimento da opinião nacional que o governo do sr. Prudente de Moraes intenciona extensiva intervenção no pleito de 1º de março vindouro afim de fazer vingar pela mais desbragada das interferencias, o seu candidato á presidencia da Republica.

O paiz na plenitude sabe que a acisão operada no partido republicano federal traços esse objectivo, porquanto unido e unico o pensamento dos chefes, cohesa aquella agramiação, dado não seria a s. ex. facil e commodamente conseguir o *desideratum*.

O espirito republicano de ha muito entristecido e quasi assoberbado pelo desanimo, acompanhava a marcha dos acontecimentos politicos e dolorosamente encarava a resignação manifesta de alguns illustres, importantes e prestigiosos chefes republicanos, ante a tibieza convencional, a incerteza preconcebida e a estudada vacillação calculadamente impressas em todos os actos de governo do sr. Prudente de Moraes.

Era uma situação insupportavel, uma phase angustiosa, o estado dos negocios publicos menos sensivelmente do que agora, mas acabrunhador, paralysado, inerte e inconcebivel. O governo era a extrema extenuação, a administração o marasmo completo.

Para o chefe da nação as responsabilidades do cargo, as respectivas attribuições, as prerogativas da investidura, os deveres inherentes ao mandato que lhe foi confiado, eram cousas insignificantes, de nullo valor e como taes não deviam nem podiam preoccupar o espirito de s. ex.

O sr. presidente da Republica acreditava-se eleito do povo, era essa a sua crença e quanto, pois, lhe bastava para estar á frente da administração do paiz—*res judicata pro veritate habetur*—. O principal objectivo de s. ex. era, fingindo-se amigo dos republicanos, angariar proselytos nas fileiras dos revoltosos, firmar nomeada nas regiões dos rebeldes, adquirir prestigio no partido dos federalistas e mashorqueiros e elaborar o seu apoio e a sua sustentação na muralha denegrida, no anteparo lodoso dos amnistiados e dos homens de todas as sedições contra a ordem publica e contra as instituições republicanas.

Nidificar com essa gente era o supremo desejo do sr. Prudente de Moraes.

Conhecida a sua trama, tendo truncado em falso o que observado foi por tido quantos se detêm acuradamente na analyse dos actos governamentaes, s. ex. pareceu mudar de idéa e os Piragibes e Seabras que eram *habitués* das confabulações presidenciaes fizeram-se furtivos e arredios.

S. ex. porém, aguardava o precioso momento para dar pasto ao seu desejo e conferir expansão ao seu odio contra os devotados auxiliares do incomparavel Marechal Floriano, na obra ingente da salvação da Republica e auxiliado pela dedicação extranhavel do sr. Amaro Cavalcanti, encorajado pelos intuitos bellicosos do primeiro d'aquelles revoltosos, cuja fama vem da data de empastellamento da *Tribuna Liberal*, que no minimo custou a vid ado inditeso compositor Romariz, suggestionado pelos conselhos do seu sobrinho e chefe da sua casa militar o sr. Luiz Mendes de Moraes, certo e convencido do apoio da policia cosmopolita do destral sr. coronel Sylvestre Travassos, metteu mãos á empresa e rompeu os liames que o ataram aos que o elegeram, quebrou os laços que o prendiam ao partido republicano federal e fez-se o que todos nós sabemos—o apostata.

Desde então até hoje na atmosphera asphyxiante em que vivem todos os republicanos orientados e bem intencionados do paiz, na temperatura suffocante creada pelas arbitrariedades do poder executivo e despertada pelas prepotencias do governo, o trabalho do sr. Prudente de Moraes é o preparativo para que vingue nas urnas o nome do candidato por s. ex. apontado para o succeder.

Para tão dignificadora empreza e para tarefa tão melindrosa os agentes de poder publico de todas as matizes e de todas as espheras, agitam-se macabramente e *per fas et nefas* dão-se ao cuidado de chamar os liliputianos, os deleterios e elementos, as esqueletas e hirsutas figuras do federalismo civerdenado sinistro e desmantelado, afim de que em pleno regimen democratico e como disse na Camara o sr. Belisario Augusto *leader* do governo, «a tradição e a pontualidade da monarchia sejam a tradição da Republica», e com a autoridade, applausos e adhesão de contumaz candilha Deputar Martins, o poder seja o poder!!

Por emquanto inicia-se a obra do sr. Prudente de Moraes—cogita-se presentemente do meio mais de empregar os processos escandalosos para abafar a voz do eleitorado republicano!

Depois então se desenrolará a tragedia!

E' cada por ora.

O governo labora no preparo das saturnaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO CORONEL HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO.

Dia 23 de julho

Ao inspector do Thesouro.—Em solução á consulta constante de vosso officio n. 370, de 23 do corrente, declaro-vos que deveis fazer o determinado em meu officio n. 459, de 19 do corrente, fazendo o pagamento de que elle trata da diferença real de 1$000.

Recommendo-vos que logo que esteja pago o Corpo de Segurança, de conformidade com o meu officio n. 431, de 3 do corrente, mandeis entregar ao cidadão Antonio Silveira de Souza, procurador do cidadão Procopio Gomes de Oliveira, a quantia de 1:200$, por conta da de 6:000$ da divida inscripta do mesmo cidadão Procopio.

Ao desembargador Dr. Antero Francisco de Assis.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio d'esta data, participando-me haverdes assumido, hoje, o exercicio do cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Retribuo os vossos honrosos cumprimentos. — Communico-se, pela secretaria, ao inspector do Thesouro.

Ao Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, prefeito de Policia.—Fica sciente pelo vosso officio n. 44 data do de hontem, de haverdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito de Policia d'este Estado.—Communico-se, pela secretaria, ao inspector do Thesouro.

Commun. aos juizes de direito.—Em aviso circular de 12 do corrente, communica me o ministerio das Relações Exteriores que tendo o governo de s. m. o rei dos Belgas proposto e o do Brasil aceito que as successões dos seus nacionaes sejam de 1º de setembro deste anno, em diante applicadas as disposições do decreto n. 858, de 8 de novembro de 1851, foi sob o n. 1046 expedido o necessario aviso que se acha publicado no *Diario Official*, de 13 do corrente, e que vos declaro para os fins convenientes.

A cidadão João Moreira de Castro, na Bahia.—Satisfazendo o vosso pedido em carta de 12 de abril ultimo, envio vos os inclusos exemplares da Constituição deste Estado, das leis judiciaria, de terras e do serviço sanitario terrestre.

Ao Dr. Salvador de Mendonça, enviado extraordinario e ministro Plenipotenciario Brazileiro em Washington.—Cumpro o dever de enviar-vos conforme o vosso pedido em officio de 17 do mez findo, os inclusos exemplares das mensagens que apresentei ao Congresso Representativo d'este Estado, nos annos de 1895 e 1896.

Aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Pela secretaria

Ao Dr. José Roberto Vianna Guilhon, presidente do Superior Tribunal de Justiça.—De ordem do Dr. Governador do Estado, envio-vos as inclusas cópias da acta da organisação da meza eleitoral e da eleição a que se procedeu na 4ª secção da villa de Campos Novos, no dia 8 de março de 1894, para membros do Congresso Representativo d'este Estado.

Ao inspector do Thesouro.—De ordem do Dr. Governador do Estado, envio-vos as inclusas titulos de terras dos cidadãos abaixo declarados, afim de serem entregues aos mesmos depois de pagos os direitos devidos nas respectivas estações fiscaes: Demenico Pasqualini, Hermann Arndt, Angelo Silva, Giovanni Buzzi, Antonio Sobradi, Cypriano Mantuani e Felizardo Ventura Pacheco.

Ao director da repartição de Terras.—De ordem do Dr. Governador do Estado, communico-vos que ne requerimento no qual Guilherme Sabino, morador na margem direita do Itanpava em Blumenau, pede o prazo de 3 annos para pagar o valor das terras que lhe foram concedidas, foi n'esta data proferido o seguinte despacho:

«Concedo o prazo de 3 mezes para o supplicante pagar as terras sob pena de ficar caduca a concessão.»

Ao mesmo de ordem do Dr. Governador do Estado, envio-vos os inclusos titulos de terras de Severino Zengellini, Pietro Berti, Giovanni Rosa, José Januario de Bittencourt, Julio Glessl, Baptista Gamba, Vicente Joaquim da Costa e Ernesto Guarezza; afim de serem entregues aos interessados.

Ao cidadão Alberto F. Rodrigues, em Pelotas.—Conforme o vosso pedido em carta de 4 do mez findo, envio-vos os inclusos exemplares das mensagens apresentadas ao Congresso Representativos nos annos de 1895 e 1895 pelo exmo. Dr. Governador do Estado.

Governo do Municipio

ADMINISTRACÇÃO DO CIDADÃO TENENTE CORONEL HENRIQUE MONTEIRO DE ARREU, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL.

Carlos Hœpck e Cª. — Como pede; ao fiscal para dar o alinhamento.

Gustavo Querino de Sant'Anna.—Informe o cidadão thesoureiro.

Gustavo Querino de Sant'Anna, (2º despacho).—A' vista da informação, dê-se baixa na intendencia o competente lançamento.

Antonio de Castro Gandra.—Como pede; ao fiscal para dar o alinhamento juntando-se um avulso que trata da edificação.

Miguel Mollego.—Informe o sr. thesoureiro.

Miguel Mollego, (2º despacho).—A' vista da informação, como pede.

Abdalla José e Cª. — Como pede, faça-se o competente lançamento.

Manoel Tavira da Silveira.—Como pede; junte-se um folheto que diz respeito a estrangeiros.

Schdrd e Cª. — Como pede, faça-se o competente lançamento.

Alfredo da Costa Albuquerque e outros.—Tendo de ser brevemente nivelada a rua de que trata o peticionario, só depois de concluido o nivellamento poderá ser attendido.

Antonio Dias Fernandes, Valentim Jordano. — Indeferido, porquanto a prefeitura de Policia não podia embargar os divertimentos precisitados em seu contracto com esta superintendencia, os quaes de accôrdo com as leis municipaes, por isso ella a sustenta em toda sua plenitude; e sendo rescizão por parte dos contratantes, ficam os mesmos sujeitos á multa preceituada na clausula 9ª de seu referido contracto.

Leonardo Jorge de Campos Junior. — Como pede; passe-se o que constar.

Miguel N. Savas e Irmão.—Como pede; faça-se o competente lançamento.

D. Belisbella do Nascimento Dutra —Informe o fiscal.

D. Belisberta do Nascimento Dutra, (2º despacho).—A' vista da informação vê-se que predio á rua Pal-Acio n. 11, está com platibanda, feita no prazo que marca a lei n. 206, de 28 de agosto de 1896.

Valentim Jordana, concessionario das loterias municipaes. — Como pede.

Dr. Lauro Muller

Discurso pronunciado na sessão da Camara dos Deputados de 9 do corrente pelo nosso eminente chefe Dr. Lauro Muller:

O sr. Lauro Muller (1) *pela ordem*)—Si o nobre deputado por Pernambuco, autor desse requerimento, não o tivesse formulado, teria talvez sido eu quem tivesse tido a honra de o apresentar, não só em relação ao orçamento que se discute, como em relação a todos os outros, porque não comprehendo que a Camara possa estar discutindo o orçamento para o anno vindouro, sem ter ainda o seu juizo formado acerca da execução do orçamento do anno anterior, por cujos ensinamentos se deve guiar nas alterações que houver de fazer.

Não comprehendi bem as explicações que o honrado presidente da Commissão de Orçamento acaba de fornecer á Camara, acerca da demora na publicação do relatorio do Tribunal de Contas.

Não pensei que fosse s. ex. quem aqui houvesse de dar essas explicações, quando a remessa deste relatorio é feita pelo presidente do Tribunal aos presidentes das duas Casas do Congresso.

Esperava pois, que fosse o sr. presidente quem désse essas explicações.

O SR. FRANCISCO VEIGA—O presidente da Camara não estava tão habilitado como eu, presidente da Commissão de Orçamento.

O SR. LAURO MULLER—Pensava que v. ex. fazia uma accusação ao presidente da Camara.

S. ex. sabe quanto é essencial, para os trabalhos da Camara, que preceda a apresentação desse relatorio. Sabe tambem que a Camara ainda não o recebeu, e, por consequencia, é de crer do seu zelo e do amor que tem pelo bom andamento dos negocios desta Casa, que o nobre presidente haja, como v. ex. tambem já o fez, de indagar desse demora, para a qual não vejo explicação possivel, porque a explicação offerecida de que se trata de colher melhores e mais exactos dados para a confecção do relatorio, importa em declarar que aos trabalhos feitos pelos srs. ministros não presidiu esse mesmo zelo e esse mesmo exactidão que a do presidente do Tribunal de Contas.

Mas, a verdade é que esta questão tem importancia, maxime quando v. ex. sabe que a organisação do Tribunal de Contas tem por fim sujeitar as despezas a exame prévio. Aquelles que acompanharam a discussão do assumpto nesta Camara devem recordar-se de que esta questão foi aqui materia de longo debate e votação renhida, dividindo-se o Congresso em duas correntes de opinião—uma, que queria o exame prévio, e a outra dos que queriam apenas o exame *a posteriori*.

Estas duas correntes de opinião houveram de transigir, estabelecendo a possibilidade da despeza mediante o despacho do sr. presidente da Republica, emquanto que nos relatorios que o Tribunal de Contas devia apresentar annualmente ao Congresso o conhecimento desses factos.

(1) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Ora, si o Tribunal de Contas póde por este ou aquelle motivo demorar a apresentação do seu relatorio, retardal a de tal modo que nós, já estando no ultimo mez de sessão ordinaria ainda não o temos, pergunto como é que o Congresso póde fazer effectivo o procedimento que lhe seiba deante de uma infracção da lei, ordenada pelo sr. presidente da Republica em um despacho, que é possivel, pois que a lei o previnia?

Segundo a disposição do regulamento, o relatorio do Tribunal de Contas deve dar conta da situação da Fazenda até 31 de março do anno corrente. Ora, si para se desempenhar desse encargo o Tribunal de Contas póde precisar de tanto tempo que afinal o seu relatorio não chegue na mesma sessão legislativa, pergunto o que nós adeantamos com a instituição do Tribunal de Contas?

O SR. AUGUSTO MONTENEGRO—V. ex. votou pelo estabelecimento do Tribunal de Contas.

O SR. LAURO MULLER—Por isso mesmo que votei e auxiliei a votação da lei consignando o exame prévio, nos termos que a lei consigna, é que hoje propugno pela real execução desta, lei para que se não diga que ella é ineficaz, quando não está sendo sinão deficientemente executada.

Conheço as difficuldades que ha, devido á desorganisação que uma serie de circumstancias tem trazido para o nosso pessoal administrativo, na confecção de todos os relatorios e trabalhos desta natureza. Mas, a exigir, como o nobre deputado, presidente da Commissão de Orçamento, o fez, o tempo que o Tribunal está gastando para executar este trabalho, quando é verdade que já ha muitos mezes está, publicado o projecto de receita e despeza do Governo e seu orçamento, imposta, a meu ver, em lançar sobre este ultimo a pecha de ser feito precipitadamente, porque nem ao Tribunal cabe uma funcção tão alta quanto ao Governo, nem o Tribunal dispõe de menores elementos para a confecção do seu relatorio que o Governo; e a verdade é que o Governo já apresentou o projecto de receita e despeza ha muito tempo e os seus orçamentos e tabellas, á excepção, creio, do sr. ministro da Viação, que ainda não enviou o seu relatorio. A' excepção do deste, todos os mais relatorios estão publicados.

Ora, o relatorio do Tribunal, referente a operações e actos que passaram por seu conhecimento e por elle estudados, registrados ou impugnados nos termos da lei, não carece, penso, de tanto tempo quanto o que se pretende, e, si carece, nós precisamos reformar a lei que rege o Tribunal de Contas, porque estamos aqui a fazer orçamentos para o anno futuro, sem conhecer como foram executados os orçamentos que votamos, isto é, sem beber nas informações do Tribunal de Contas, que para isto mesmo foi creado, os elementos que nos podem auxiliar na organisação da nova lei.

Nestes termos, penso que, zelando uma prerogativa do Congresso, porque foi exactamente attendendo ao regimen em que vivemos e á necessidade que tem o Congresso de possuir um Tribunal daquella natureza, que possa servir como commissão permanente do Congresso na analyse de execução dos orçamentos, penso, digo, sahe os interesses desta Camara que, quer maioria, quer opposição porque não se trata de materia politica, mas de legislação orçamentaria e da execução dos orçamentos, que a todos interessam, pedindo o adiamento do orçamento que está em discussão, até que conheçamos o modo porque foi executado o orçamento do anno findo.

Não se diga que é indifferente fazel-o agora ou na discussão seguinte do orçamento, porque, como v. ex. sabe, o Regimento...

O SR. PRESIDENTE—Lembro a v. ex. que requerimentos de adiamento não teem discussão.

O SR. LAURO MULLER—Estou apenas oppondo algumas considerações ao que disse o nobre presidente da commissão de Orçamento.

Por isso, dizia eu, não se diga que é indifferente a apresentação deste requerimento, agora ou na discussão deste orçamento porque v. ex. póde mesmo explicar-nos que o Regimento não permitte que certas medidas sejam tomadas em 3ª discussão, por exemplo, aquellas que aggravam despeza não podem ser propostas sinão em 2ª discussão. Por isso é que eu disse, em começo, que, si o honrado deputado por Pernambuco não houvesse levantado a questão, eu com a pequena responsabilidade que tenho de ter propugnado pela votação da lei que organisou o Tribunal de Contas, nos termos em que elle existe, teria levantado para que a reproducção de factos como o que se dá agora, da demora da remessa desse relatorio, não venha tornar ineficaz uma das melhores disposições da lei que reputo essencial em qualquer paiz, cujos orçamentos são regularmente organisados.

Brazil-Japão

Rio, 24

Chegou hontem a esta capital o sr. China, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Japão.

Foi condigna a recepção feita a este diplomata.

Supremo Tribunal Federal

Rio, 24

O governo accedeu ao pedido de demissão do Dr. Figueredo Junior de cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal, nomeando, em substituição, o bacharel Adolpho Augusto Olyntho.

A mensagem

O nosso illustrado collega d'*O Futuro*, da Laguna, em edição de 22 do corrente, assevera ter causado optima impressão nas altas rodas politicas d'aquella cidade a mensagem lida perante o Congresso, no acto da abertura, pelo eminente administrador de Estado Dr. Hercilio Luz.

Na proxima edição publicaremos um editorial do nosso illustre collega da *Vanguarda*, do Tubarão, a proposito da mensagem.

E' do nosso correspondente o seguinte telegramma:

Rio, 24

O *Jornal do Commercio*, em edição desta manhã, publica os principaes topicos da mensagem do benemerito governador desse Estado Dr. Hercilio Luz.

Congresso do Estado

8ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do sr. Luiz Gualberto

A' hora regimental, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Luiz Gualberto, José Boiteux, Santos Lostada, Costa Carneiro, Ovidio Rosa, Pinto de Lemos, Sebastião Furtado, Pereira e Oliveira, Araujo Coutinho, Affonso Livramento, Apolinario Pereira e Pedro Collaço.

O sr. 2º secretario procede á leitura da acta da ultima sessão, a qual é approvada, depois de algumas considerações de sr. Pereira e Oliveira.

O sr. SECRETARIO dá conta do expediente, que consta da leitura de officios do sr. 1º secretario do governo, parecores e projectos de lei.

O sr. PEREIRA E OLIVEIRA adduz diversas considerações relativas á e a informações que solicita da directoria geral da instrucção publica, por intermedio da secretaria de governo, relativamente ao regulamento da instrucção de 1894, terminando, formulando um requerimento verbal, que é approvado.

O sr. ARAUJO COUTINHO apresenta uma indicação no sentido de serem publicado, na imprensa desta capital, os trabalhos do Congresso.

O sr. PRESIDENTE diz que é da

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

attribuição da mesa e contractar a publicação dos trabalhos, o que vae fazer.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 3.

O sr. José Boiteux requer e a casa concede o adiamento da discussão do projecto por oito dias.

Entram successivamente em 1ª discussão os projectos ns. 3, 4 e 5, que são approvados.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 6.

O sr. Araujo Coutinho fundamenta e manda á mesa um requerimento, pedindo que sobre o projecto interponha seu parecer a Commissão de Fazenda.

O sr. Apollinario Pereira combate o requerimento de adiamento.

O sr. Affonso Livramento combate o requerimento.

O sr. Santo Lostada defende o requerimento.

O sr. Pereira e Oliveira declara votar por coherencia, pelo requerimento.

O snrs. Ovidio Rosa e Costa Carneiro declaram votar pelo requerimento, que é approvado.

Entram em discussão as razões de voto preferido pelo Dr. Governador do Estado no projecto n. 40.

O sr. Affonso Livramento com bate as razões de voto.

O sr. Ovidio Rosa defende as razões de voto.

O sr. Pandiniz levanta a sessão e dá a seguinte ordem do dia,

1º discussão do projecto n. 1;

2º da dos ns. 3, 4 e 5.

Votação de voto ao projecto n. 40 e discussão de voto ao de n. 39.

Lages

Está publicada a lei n. 28, de 5 de julho proximo passado, que orça a receita e fixa a despesa do municipio para o exercicio de 1898.

A receita é orçada na quanti[illegible] e a despesa fixada em [illegible] quantia.

A verba—obras publicas— está orçada em 16:814$000.

—

O nosso collega da *Região Serrana* está transcrevendo um interessante trabalho de Virgilio Varzea sobre a heroina catharinense Anaita Caribaldi.

—

Foi prorogado por mais seis mezes, a contar de 7 de julho passado, o prazo para o registro geral dos terrenos comprehendidos dentro do patrimonio municipal, quer de propriedade quer concedidos por aforamento.

—

Subia a 22:439$ a importancia angariada para as obras da egreja matriz, segundo publicação feita a 25 de julho.

—

Na ausencia do dedicado superintendente municipal major Vidal José de Oliveira Ramos Junior, que veiu tomar parte nos trabalhos do Congresso Representativo do Estado, assumiu o exercicio d'aquelle cargo o primeiro substituto capitão Victor Alves de Brito.

Revista diaria

Informam-nos que o secretario da Capitania de Porto ultimamente nomeado, se que parece, por indicação do leader do empate, aqu *chegou, viu* e reconheceu que o cargo *nem dá para a gente viver*.

O *Victoria*, que estava no porto, conduziu para o Rio o auctor de taprocess.

—

Sob a presidencia do marecha Martinez Campos, foi organisado o novo ministerio hespanhol.

Polavieja é ministro da Guerra, Sagasta o de interior.

Blanco y Arenas será o substituto do general Weyler em Cuba.

—

Victimado por cruel enfermidade, falleceu a 19 do corrente na Laguna, onde se achava em tratamento, o Rosso venerando amigo e co-religionario padre Gonçalo Teixeira Lopes, vigario de Villa Nova.

O digno moordoto que, desde que se ordenara, parochiava aquella freguezia, era ali estimadissimo e geralmente respeitado, pois que a par de suas excellentes qualidades moraes possuia as virtudes christãs que o recommendavam—dis um collega—como um dos mais distinctos membros do clero catharinense.

O seu enterro foi muito concorrido.

Aos seus parentes enviamos nossos pezames.

—

[illegible] a 15, no Tubarão, a [illegible] da Senhora do Parto, constando de vesperas, missa cantada, procissão e ladainha.

Todos os actos foram muito concorridos não havendo nenhuma alteração na tranquillidade publica.

—

Fez annos hontem nosso dedicado amigo major Carlos Campos.

—

Sahiu hontem de Lages com destino a esta capital o alferes do 30º Octavio Ignacio da Silveira.

—

Chegaram hontem a Lages nossos dignos co religionarios e amigos major Vidal Ramos Junior, superintendente desse municipio, e tenente coronel Gastão Cotrim.

—

E' esperado do sul do Estado o Dr. Calazans Costa.

—

No Congresso vae ser apresentado um projecto creando o monte pio dos funccionarios publicos do Estado como lembrou na mensagem o illustre governador Dr. Hercilio Luz.

—

Partiu hontem para Tijucas, de vendo voltar amanhã, o illustre deputado embargador Dr. Antero de Assis.

Escrevem nos:

«O modo porque está sendo feito a illuminação da rua José Jacques leva-nos a solicitar do digno superintendente municipal providencias no sentido de ser coibido tal abuso por parte do empregado encarregado do dito serviço. E' o caso que existindo somente n'aquella rua um unico lampeão este mesmo não é acceso nas noites determinadas e quando é, sempre o fazem fóra das horas devidas prejudicando por esta forma os que por ali transitam.»

—

Fez annos hontem a gentil senhorita Cora Jeolás, extremosa filha do distincto republicano major Ernesto Victorino Jeolás.

—

Festejou hontem seu anniversario nosso amigo capitão Antonio Blum.

—

O conductor de uma das carroças da limpeza publica, de nome João dos Passos, vulgo *Panderga*, foi hontem victima de um desastre.

Na occasião em que passava em frente á Matriz, o animal que puchava a carroça disparou, derrubando o conductor que ficou com a perna direita esmagada na altura do tornozelo por ter sobre ella passado uma das rodas do vehiculo.

Prestou-lhe os curativos o Dr. Rodolpho Garnier, na Pharmacia Popular.

Cliohés

XLXI

Amigo da Republica convencido
Republicano sincero e extremado
Caracter firme e cidadão honrado
Soldado forte da lei e decidido
Amavel, social e insinuante
Distincto e probo negociante
Das provações passado pelo cadinho
No Congresso representa esta capital
O illustre deputado estadoal

Araujo Coutinho

Posta Restante

Matuto – Quanto a 1ª—quatrocentas milhas—Relativamente a 2ª—o militar tambem é cidadão e assim permittido lhe cabe o direito de emittir juizo sobre assumptos de ordem politica— O capitão Santos Filho é rio-grandense do sul. Nasceu em Alegreté.

João Abbade—E' positivamente falso. Não ha menor animosidade, a menor dissenção entre os valorosos generaes Arthur Oscar e Claudio Savaget. A retirada deste é motivada pela necessidade de tratar se de ferimentos que recebeu em Canudos.

Shamrock

Superior Tribunal

Está publicado o seguinte accordão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação civel, de divorcio litigioso, da comarca de Joinville, como appellante Carlos Wetrel e appellada Elysa Wetrel, etc.

Considerando que não tendo a autora provado a sua intenção, porquanto dos autos não consta que tivesse sido ella seviciada pelo appellante, nem tão pouco injuriada, visto como pelo depoimento das testemunhas de fls. 20 a 22 não ficou exuberantemente provado, e que pelo depoimento das testemunhas de fls. 20 a 22 fores-se patente que o appellante é bom comportado, tanto assim que emprega se em lecionar, e fazer a escripta de casa commercial de Oscar Schneider, que cuide de suas duas filhas e que apenas algumas vezes observa a sua mulher para que não exerça a profissão de parteira por não ter ella habilitações.

Accordam em julgarem a autora carecedora de acção pagando a mesma as custas.

Florianopolis, 13 de agosto de 1897. — *Guilhon*, presidente.— *Pacheco d'Avila*.—Dr. *Genuino Vidal*. —*Antero de Assis*, vencido. Votei pela confirmação da primeira parte da sentença de fls. 53 pelos seus fundamentos, que são juridicos e pela reforma da 2ª parte da mesma sentença, afim de que *ex vi* do disposto no art. 90 do dec. n. 181, de 24 de janeiro de 1890, fossem entregues os filhos menores a autora, cuja innocencia resalta dos autos; porquanto o facto de ter ella exercido uma profissão licita e para a qual se julgava habilitada não era motivo para que o réu, seu marido, a sevicisse e injuriasse gravemente, como o fez e está exuberantemente provado pelas testemunhas produzidas a fls. 20 a 22 e cujos depoimentos são contestes, dando assim causa a que a autora, sentindo-se gravemente offendida na sua honra por aquelle que devia ser o primeiro a zelal-a, intentasse a presente acção.

Fui presente.—*Felisberto Montenegro*.

Calhaos

XLXII

Apezar de não haverem chegado ainda os jornaes do Rio, de data posterior aos tumultos que se suscitavam na Camara dos Deputados, a proposito da discussão do orçamento de fazenda, estou informado mais ou menos de tudo quanto a respeito occorreu em aquella casa do Congresso Nacional.

Entre as mil phrases que sobre o case foram alli pronunciadas, resalta a que, em aparte, proferiu o *leader do principio de autoridade*, o sr. Belisario Augusto, deputado pelo Estado Rio.

Quando orava o general Francisco Glycerio sobre as graves propostas que, para remediar as difficuldades financeiras, apresentou em plena Camara, o relator da commissão de orçamento deputado por Matto Grosso Luiz Adolpho, e quando verberava o procedimento deste representante, o sr. Belisario disse o seguinte:

«A tradição e a pontualidade da monarchia serão a tradição da Republica.»

Houve por essa occasião muitos e energicos protestos da opposição, dizendo o deputado por Pernambuco João de Siqueira: Após isto, falta sómente gritar: Viva o visconde de Ouro Preto !»

A sessão tornou-se tumultuosa e foi suspensa, pelo motivo de reinar intensa balburdia.

Effectivamente é de pasmar soberanamente o procedimento do sr. Belisario Augusto Soares de Souza, sobrinho ou primo, parente emfim do *conselheiro* Paulino de Souza, e e e... *leader* do sr. Prudente de Moraes, isto é, o homem que interpreta fielmente o pensamento do governo.

A resposta do deputado João de Siqueira esteve á altura da indigna phrase proferida pelo deputado do Rio de Janeiro.

E havemos nós de prestar apoio a um governo que procura cercar-se, empenha-se e talvez tenha já resolvido essa monstruosidade, esse predicto de uma digestão mal feita elevada á quintessencia do cynismo: «A tradição e a pontualidade da monarchia serão a tradição da Republica.»

Applaudi sustentadores do principio da autoridade !!

Applaudi *conservadores* da Republica !!

Applaudi Porciuncula, governador do Estado do Rio durante a revolta e defensor do Marechal Floriano !!

Applaudi Costa Junior deputado por S. Paulo, que capitulaste de idolo o venerando consolidador da Republica !!

Applaudi Edwiges de Queiroz, chefe de policia durante a rebeldia do sr. Custodio de Mello !

Não achaes bonito isto ? Não é edificante ?

Elzevir.

Rimas

XLXV

A chuva parece vae cessando
O tempo p'ra melhora perto está
Entre sol eu chuva opinando
Devo dizer-lhes—pouco se me dá

Normando

SOLICITADAS

A Emulsão Scott é um preparado de utilidade.

Rio Janeiro, Dezembro 7, 1897.

Illmos Scott & Bowne:

Tenho o prazer de declarar-lhes que tenho empregado a Emulsão de oleo de figado de bacalhau, com os hypophosphites de Cal e Soda ate agora se em alguns casos de Tuberculose, scrofulam e rachitismo, mais em todos elles os decentes lucraras visivelmente. A vista d'isto não posso deixar de considerar-o um preparado de real utilisado no tratamento d'aquellas molestias, accrescendo ainda o seu valor pelo modo facil que qualquer pessoa o aceita, devido a ausencia de gosto nauseabundo de oleo de figado de bacalhau.

Podem os Sres fazer d'esta declaração o uso que lhes convier.

Dr. Carlos Ney.

Associação de Seguros Mutuo Contra Fogo—Progresso

A directoria desta associação, convida novamente os srs. associados em atrazo, a mandar satisfazer suas annuidades de accôrdo com as circulares expedidas, devendo a importancia ser enviada ao agente sr. R. de Trompowsky, nesta capital, em mão de quem está a relação explicativa de harmonia com os contractos firmados.

E sendo nosso desejo fazer a cobrança amigavel, ficam avisados os srs. associados que a falta de resgate de seu recibo de annuidade, até 30 de setembro proximo futuro, obri[illegible]gar-nos-ha proceder á [illegible]ção judicial de conformid[illegible] de com o direito que a l[illegible] nos faculta e baseados [illegible] art. 16 de nossos estatut[illegible]

Rio, 24 de julho de 1897.

—Dr. *Nabuco de Frei[illegible]* presidente.

IMPORTANTES CURAS DO PEITORAL DE CAMBARÁ

O *Peitoral de Cambará*, de Roma Soares, é de effeitos admiraveis [illegible] molestias das vias respiratorias:

Allivia promptamente as tosses de [illegible] erosas, tornando-as brandas e [illegible] pectorantes, até catral-as;

Faz diminuir, até desapparecer [illegible] os accessos asthmaticos mais ter[illegible]

Combate energicamente a tuberc[illegible] lose pulmonar, quer no 1º., quer no 2º. periodo;

Debella da fórma mais rapida e [illegible] completa a coqueluche, a bronchite, a rouquidão, a grippe, etc. etc.

Entre outras importantes [illegible] este poderoso remedio tem ro[illegible] as das seguintes pessoas:

João Coelho de Queiroz, de Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Ignacio Teixeira Machado, de Pelotas, de uma asthma de 17 annos;

Raul Cruz, ex-alumno da Escola Militar, de uma affecção pulmonar de 2º grão;

Bernardo José dos Santos, de Serrito, Rio Grande do Sul, de uma tosse com escarros de sangue, de 6 annos;

José Caetano da Silva Rego, da Bahia, de uma bronchite asthmatica de 5 annos;

Duas filhinhas do sr. major José Pereira Carneiro, do Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Fernando José da Gama Lobo, tenente-coronel reformado do exercito, de uma tosse asthmatica de muitos annos;

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, de uma rebelde affecção pulmonar;

Tenente-coronel Silvino Ribeiro de Serra Negra, Minas-Geraes, de uma desesperadora bronchite de [illegible] annos.

Antonio da Silva Pimentel, commerciante em Porto-Alegre, de uma tosse com escarros de sangue de muitos mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma persistaz rouquidão;

Capitão Antonio Dyonisio dos Santos, do Bonito, Pernambuco, de uma bronchite complicada com rheumatismo;

D. Engracia Gravana, de D. Pedrito, Rio Grande do Sul de uma affecção de larynge de 5 annos;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, do Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Francisco José de Barcellos, pharmaceutico no Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

O Peitoral de Cambará, de Roma Soares, acha-se approvado pelo Instituto Sanitario Federal, autorizado pelo governo da União e premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional, Academia dos Inventores, Academia das Sciencias industriaes, de França e da Exposição Brasileira-Allemã, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

A' venda na pharmacia Elysio e C.

A CREANÇA MARTYR

POR THEÓDORO CAHU

12)

PRIMEIRA PARTE

MARGARIDA E FERNANDA

V

EM CASA DA DUQUEZA DE VALDIEU

—Foi a mãi delle que trouxe a desunião em casa, respondeu Fernanda, com voz surda; minha sogra não é boa e eu não consegui agradar-lhe.

—Não conseguiste agradar-lhe ?

—Não, infelizmente !

—O que teria actuado nella para indispol-e assim contra ti ?

—Creio já ter advinhado ! A senhora sabe que Calixto ganha bastante quando quer trabalhar...

—Na verdade é um bom artista.

—Pois bem ! minha sogra deixa frequentemente escapar palavras que provam que ella viu com prazer o casamento de seu filho.

—Porque ? eras um bom partido para elle. Tua sogra sabe perfeitamente que me interessarei sempre por ti.

—Ella tem uma filha, a irmã de Calixto, a quem muito ama; é, creio eu, a sua unica affeição.

—Bem o sei.

—Pois bem ! Ella sempre esperou que Calixto se conservasse solteiro e que portanto, os seus haveres viessem pertencer um dia á sua irmã, ou que, pelo menos, ella a ajudasse convenientemente quando esta se casasse.

—Pois o que ella tinha a fazer era impedir que seu filho se casasse comtigo.

—Sim, mas Calixto só fez o que muito bem quer; naquella occasião elle me tinha amor e não faria caso algum da opposição de sua mãi, se passe que actualmente...

—Actualmente ? elle já não te ama ?

—Ella soube modificar de tal modo os seus sentimentos em relação a mim, que Calixto me fiqou odiando, e esse odio estende-se até á criança, cuja vinda ao mundo contrariou-a tanto quanto á sua mãi.

—Como ! O nascimento de seu filho incommodou-o ! exclamou a duqueza indignada.

—Infelizmente, assim é. A mãi de Calixto não fez mysterio d'isto. Vendo a minha saude declinar, ella contava que os desgostos acabassem por matar-me; o nascimento da criança exasperou-a, deitando por terra os seus planos. Desde então tornou-se-me intoleravel a existencia... e se um dia eu viesse a faltar a Pedrinho...

Nesse ponto os soluços embargaram-lhe a voz.

A duqueza mal podia conter a sua commoção. Arrependia-se amargamente por ter consentido nesse infeliz união.

Por fim, Fernanda continuou, entrecortando as palavras:

—Se eu vier a faltar-lhe algum dia, o pobre criança será bem digna de lastima. A's vezes eu pergunto a mim propria com terror o que será delle... na minha morte, se eu certa, não de matal-o !

—E' preciso não exagerar, querida filha; o duque e eu estaremos de mais a mais aqui para velar por elle, e depois tu ainda estás forte e com algum cuidado viverás ainda muitos annos. Deus ha de protegel-te.

Fernanda abaixou tristemente a cabeça:

—Cuidados, murmurou ella, como se fallasse comsigo, quem m'os dará.

E levou a mão ao coração.

—Tenho alguma coisa aqui, disse Fernanda, e sei perfeitamente: os meus dias estão contados.

A duqueza deu de hombros e esforçou-se por sorrir.

—Põe de lado essas idéas lugubres, minha pobre Fernanda, e conta sempre com a nossa affeição. Ella não te faltará nunca.

—Conto com isso, principalmente quando eu já não existir, insistiu Fernanda... para o pequeno...

—Ora vamos lá, minha cabecadestinha, disse a duqueza em tom meigo. Pedrinho será sempre meu filho, tejo como amanhã. E' isso o que tu queres ?

—Sim senhora, e agradeço-lhe todos esses favores.

—Fazes bem a ellas, mas sob a condição de seres corajosa e confiares na Providencia, que é o supremo recurso, replicou a duqueza.

Fernanda preparava-se para se levantar quando um criado veio falar em voz baixa com a duqueza.

A sra. de Valdieu estremeceu. Olhou de soslaio para Fernanda e pareceu hesitar sobre o que deveria responder ao criado.

Emquanto ella reflectia, abriu-se a porta inesperadamente. Fernanda ficou horrivelmente pallida e poz-se a tremer toda.

Seu marido ali estava diante della. Admirada de tão grande inconveniencia, a duqueza entregou a criança á sua mãi e, levantando-se, disse a Garand em tom de censura:

—Que é isso, sr. Garand ? Pois o senhor entra assim em minha casa sem saber se eu quero ou posso receber-o?

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CONVEM LER

As insomnias, as vertigens, a salivação e a dyspepsia são prenuncios de uma *digestão* laboriosa ou soffrimento do *estomago*, orgam que é mister trazer bem predisposto, para regularidade das nossas funcções; e que facilmente se consegue com o uso da *Camomilla Rauliveira*, medicamento de salutar effeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo e preservador dos gastrites agudos, etc.

RAULINO HORN e OLIVEIRA
Unicos fabricantes

Palavras de um distincto Sacerdote

A bem da verdade, declaro que fiz uso do *Xarope de Angico com Tolú e Guaco*, (*Pectora Catharinensis*) preparação medicamentosa dos pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, aliviando-me dos meus soffrimentos das vias respiratorias.

Desterro, 4 de julho de 1888.—Padre *Miguel Murno*, vigario da parochia de S. Miguel.

Os doentes acceitam a Emulsão Scott com mais facilidade do que o Oleo de fígado de bacalhau em naturezas.

Rio Janeiro, Desembro 2, 1886.

Tenho geralmente obtido, em doentes desgraçados do emprego da Emulsão de Scott com minha clientela, verificado que os doentes o acceitam com mais facilidade, isto é, com mais facilidade do que o oleo de figado de bacalhau em naturezas.

DR. AGAPITO DA VEIGA

SOFFREIS DO FIGADO?

tomai a **Pariquyna**, unico especifico infallivel. Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

Depositario Raulino Horn e Oliveira.

Sempre com os melhores resultados.

O PORTO, Maio 7, 1889.

ILLMOS. SRS. SCOTT & BOWNE:

Certifico que tenho por muitos vezes indicado o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hipophosphitos de calcio e soda na minha clinica, e que d'ella tenho tido muito bons resultados nos casos morbidos para que é applicada.

DR. FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA

EDITAES

Conselho Municipal

CONVITE

De ordem do cidadão presidente do Conselho Municipal, são convidados os demais conselheiros municipaes, a se reunirem na sala das sessões do dito Conselho, no dia 25 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã do referido dia, afim de ser deliberado pelo mesmo Conselho, sobre o contracto de luz, agua e esgotos desta capital.

Florianopolis, 23 de agosto de 1897.—*Henrique Mafra*, secretario.

Thesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão Inspector do Thesouro, se faz publico que, no proximo mez de agosto, se procederá á cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos do referido prazo incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15% si o pagamento não se realisar até o dia 30 de abril, espaço addicional do respectivo exercicio, na fórma do art. 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro, em 1º de julho de 1897.—O praticante *Raphael Gouvêa de Noronha*.

Exames de preparatorios

De conformidade com o officio de hontem datado, do exmo. cidadão Governador do Estado, e em vista do officio circular do Ministerio dos Negocios Interiores, de 10 do corrente mez, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que os exames geraes de preparatorios terão logar, neste Estado, em outubro proximo.

Directoria Geral da Instrucção Publica de Santa Catharina, em Florianopolis, 20 de agosto de 1897.—*Horacio Nunes*, director geral.

RECLAMAÇÕES

Il vice presidente della ditta società, invita tutti i soci a volere comparire alla riunione straordinaria che avrà luogo il giorno 22 agosto corrente nella Palazzina del Regio Consolato Italiano in Praia de Fóra alle ore 14 A. m.

Dato presso l'indirizzo tutti gl' italiani, bagnati con l'acqua salata, di buon cuore, dal da 2 [illegible] — Segretario, Bruno C. Barra.

CAMPOS JUNIOR

Tabellião e Official do Registro Hypothecario, tem o seu cartorio á rua 16 de Abril, n. 6.

Ao commercio

Miguel N. Savas e Stefano N. Savas, communicam ao commercio desta praça e fóra d'ella que, tendo se retirado da firma S. N. Savas, contrahiram nesta data, uma nova sociedade mercantil, á rua Altino Correia, n. 21 B, sob a firma de Miguel N. Savas & Irmão, para o ramo de commissões, consignações e conta propria, para o que esperam a coadjuvação dos seus amigos e do commercio em geral.

Florianopolis, 17 de agosto de 1897.

Para os fins de direito faço publico que, deixam de serem meus procuradores os meus irmãos Michael N. Savas e Stefano N. Savas e o meu sobrinho Eleuterio Constantino Alheninos.

Florianopolis, 13 de agosto de 1897.—*S. N. Savas.*

Barbearia ESPERANÇA

Mudou-se da rua Saldanha Marinho para a rua Tiradentes, abaixo do sobrado, n. 29. O proprietario espera a coadjuvação de seus amigos e freguezes.

Florianopolis, 18 de agosto de 1897.—*Arcelio Pereira.*

OPERADOR E DENTISTA
Dr. Francisco Xavier de Mattos
Rua Arcypreste Paiva n. 41
Telephone

ANNUNCIOS

Vende-se

A caza sita á rua 28 de Setembro, n. 4.

Para tratar na rua General Bittencourt, n. 28.

José Luiz dos Santos

Viuva, filhos, genros, cunhados e demais parentes do finado José Luiz dos Santos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que prestaram-lhe as ultimas homenagens e que se dignaram acompanhar os restos mortaes a sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem á missa do setimo dia que será rezada quarta feira, 25 do corrente na igreja do Menino Deus ás 8 horas, confessando-se desde já eternamente gratos.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

O PAQUETE
ITAPOAN
é esperado do norte e depois da indispensavel demora sahirá para
Rio Grande
Pelotas
e Porto-Alegre.

Recebe carga, encommendas e valores.

Outras informações no escriptorio da companhia á rua Altino Correia, n. 14, entrada pelos fundos.

Florianopolis, 23 de agosto de 1897.—O agente *Marcos Costa.*

LLOYD BRAZILEIRO

Linha intervenadiaria
O PAQUETE
Porto Alegre
é aqui esperado do Rio de Janeiro e escala, no dia 26 do corrente. Seguirá depois da indispensavel demora para Montevidéo, tocando no Rio Grande. Recebe carga, encommendas, valores e passageiros, em transito, não só para aquelles portos, como tambem para Pelotas e Porto-Alegre.

O agente *Virgilio José Villela*

VAPOR NACIONAL
MAX
Sahirá para Itajahy, S. Francisco e Paranaguá na tarde de 26 do corrente.

Recebe carga no trapiche da cidade a 24 do corrente, e no trapiche da Rita Maria a 25 e 26.

Cap. HERMES & C.

Pelo vapor *Malvinas* vindo de Buenos Ayres recebi farinha de trigo marca Santa Fé, farello e alho que vendo barato disitido.

Florianopolis, 10 de julho de 1897.

Selos

DO
Jubileu da Rainha Victoria

Acceita encommendas o
CAMBIO SUL-AMERICANO
48—1

Vende-se

uma egua de excellente commodo com ou sem arreios. Para ver e tratar-se á rua José Jacques, n. 5.

Loteria Municipal

DA

PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Concedida conforme a lei municipal, n. 11, de 24 de março e contracto firmado em 14 de agosto, ambos do corrente anno

BREVEMENTE

Será annunciada á venda dos bilhetes e dia da primeira extracção desta importantissima loteria cujo plano não obedece a nenhum outro até hoje posto em execução.

E' esta loteria a unica no Brazil que distribue 70 %. (SETENTA POR CENTO) de premios.

As extracções serão publicas e terão logar no edificio da Superintendencia Municipal da Palhoça, sob a immediata fiscalisação do exmo. sr. superintendente.

O systema de extracção é o de UPNAS e ESPHERAS—preferido pelo publico, pois são sorteados todos os numeros.

Compõe-se esta importante loteria UNICAMENTE de 100 bilhetes inteiros de 100$, divididos em centesimos de 1$, cada um.

PREMIO MAIOR E UNICO

7:000$000

Extracções todos os dias—ás 4 horas da tarde

No escriptorio central do concessionario, á rua da Republica, n. 17, em Florianopolis, e na Palhoça (agencia), acceitam-se desde já encommendas para numeros certos e agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

BREVEMENTE BREVEMENTE

O CONCESSIONARIO

ANTONIO M. DIAS FERNANDES

Endereço telegraphico—CASTIGA.

Armazem Estrella de Ouro

Praça 15 de Novembro

Vende-se pelo custo, para liquidação de bebidas espirituosas e outros generos concernentes ao mesmo ramo de negocio, só dinheiro de contado, qualquer que seja o comprador:

Vinho Italiano, em frascos, 2$; dito champagne, superior, a 7$ a garrafa; dito Moscatel, marca Cometa, a 6$ a garrafa; dito Giropiga, marca Cometa, a 4, a garrafa; dito Porto, marca Cometa F F, a 3$500 a garrafa; dito dito, marca Cometa A, a 3$ a garrafa; dito dito, marca Cometa B, a 2$500 a garrafa; dito dito, [illegible] a 2$500 a garrafa; dito Moscatel Lunel, [illegible] a garrafa; dito Xerez, a 1$400 a garrafa; dito branco de Tarragona, 1ª qualidade, a 1$200 a garrafa; dito Moscatel Portuguez, a 1$600 a garrafa; dito Bordeau [illegible], a 2$800 a garrafa; cerveja [illegible], a 1$500 a garrafa; Bitter Sanitas-Bier, a [illegible] a garrafa; [illegible] a 1$300; [illegible] a 1$800; [illegible] em meias garrafas, a 1$300; [illegible] aguardente de cana, em garrafas de [illegible] Fockink, em botijas, a 3$; [illegible] a garrafa; aguardente de Paraty, a [illegible] a garrafa; cognac Muller Flores, a 3$000 a garrafa; dito Moscatel, Cometa, a 1$500 a garrafa; dito champagne Cometa, a 6$800 a garrafa; creme de cognac Cometa, a 7$500 a garrafa; vinho do Porto Exposição, a 2$500 a garrafa; vermouth Torino, a 2$ a garrafa; anis Hespanhol, garrafa de litro, a 2$000; licor nacional, a 1$700 a garrafa; dito entrefino, a 1$600 a garrafa; dito Alpercin Pariziene, Cometa, a 7$200 a garrafa; dito Marie Brizard, garrafa de litro, 7$; dito Marie Brizard, meia garrafa de litro, 3$500.

Florianopolis, 19 de agosto de 1897.

Florentino José Vieira & C.

Vende-se

uma [illegible] casa e no centro [illegible] de e um terreno [illegible] plantado e amurado na Praia de Fóra, com fundo ao mar. Para tratar á rua Almirante Alvim, n. 28. 15—7

Casa Colombo

O proprietario do bem sortido e afreguezado negocio com o titulo acima, pretendendo retirar-se da capital, faz venda do referido negocio de seccos e molhados, á rua Pedro Ivo, n. 1, perto do mar.

Vende-se

uma morada de casa de pedra, forrada e assoalhada, com bons commodos para regular familia, com agua encanada, quintal arborisado, para vêr e tratar com seu proprietario José Pereira Dias, em S. José. O motivo da venda é o seu propriedade ter de se retirar deste Estado.

3—2

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitoral Catharinense

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Premiados com medalhas de ouro de 1ª classe — Bruxella, Paris, Antuerpia, Rio de Janeiro e Montevideo

Gotas, Carabe e Illustrat (de petrolio vegetal). — Cura radical das molestias de pelle, dartros, eczema, bouba, empingens, herpes, escrophulose, chronicas e todas as affecções de origem syphilitica, por [illegible] quaesquer que sejam e qualquer tratamento, mesmo [illegible] o expoente no tempo, empregado em todas as idades e [illegible] mercurio e nem soubem dos compostos.

Pilulas purgativas de Valentim — Combatem as priseas de ventre dos [illegible] reguladoras das crises mensaes e das [illegible] produzir a menor colica.

Elixir carminative de Imberbinas — Restabelece as digestões, [illegible] digestões, promove as [illegible] difficeis ou irregulares, [illegible] flatulencia, priseas de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananas ferruginoso e quinado — Debella as febres [illegible] intermittente tropical, febres de charqueadas e collipiles, [illegible] e berberiscos, indigestões de [illegible] cabeça, [illegible] e a [illegible]

Xarope peitoral de Amazira e Guaraná — Especialmente [illegible] na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchite agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, [illegible] e tosse nocturna persiste.

Vinho de Jurubeba com ferro e vinho de Cajú — [illegible] em inflammações do figado e baço, hepatite, especialmente agudas ou chronicas, dertrões de febres intermittentes e [illegible].

Vinho de Cazas [illegible] — [illegible] que [illegible] reclamar restituir [illegible], como [illegible], [illegible], escrophulose, rachitismo e perdas de forças e debilidade [illegible] Vasconcellos e empregado desde [illegible].

Pilulas antiperiodicas ou anti febris — Estas pilulas, [illegible] activos e extractivos da melhor Quina, Peruvio e Inhambú, [illegible] entre principaes agentes therapeuticos para o tratamento [illegible] febres [illegible] remittentes e periodicas. — Licores de anonas, [illegible] nova selecta, tanjerina, pecego, cajú e outras frutas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

Pomada boro-boracica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Caetano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma creança

João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas do bico do seio de esposa.

M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna

João Augusto Schmidt, Ozagre n'um filho.

Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabeça.

C. Fervasio L. Annes, Passo Fundo, Eczema no rosto de uma filha

José Viale, Porto Alegre, Empigem pertinaz nas costas.

Leopoldo Carlos Scheider, Empigem de 4 anno no peito.

Scalco Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escamosa de 5 annos, n'uma perna.

Estevam Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Antonio Claudino de S. Erupção da pelle nas mãos.

Euzebio da Silveira, Porto Alegre, Herpes labial.

João Rodrigues Mereira, Ferrugineiro trovo n'uma perna.

Antonio Boggi, Porto Alegre, Ferida de 2 annos n'uma perna.

Guilherme Einloft, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma [illegible]

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.

Policarpo T. da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau caracter

Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 4 [illegible]

Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Periostenite [illegible]

Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Eczemas n'uma perna.

Malvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem [illegible] extensa.

Felisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem [illegible] de 4 annos.

Roberto Stella, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça [illegible]

Tenente-coronel Justo José da Rocha, Ozagre em uma filha de 4 [illegible]

Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.

Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.

Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa no pescoço

Marcos Antonio Uchôa, Santa Maria, Eczema nas pernas.

Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em uma filha.

Izabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça.

Chaná, Porto Alegre, Erupção escamosa das mãos.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda casa, especialmente para soccorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular.

José Christovão de Oliveira,

Bernardino Machado & Filho

NA PALHOÇA

Vendem aguardente velha, de 5 annos, pelos seguintes preços:

Medida	2$000
Engarrafado a . . .	$700

E' uma especialidade neste genero, e melhor do que muitos cognacs que por ahi se vendem á alto preço. 15—3

Grande Hotel

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 27

(Em frente ao jardim)

(Primitivo Hotel Brazil)

Savedra e C. communicam ao commercio e ao publico em geral que abriram em 1º do corrente, o importante estabelecimento denominado GRANDE HOTEL, montado a capricho e sob a gerencia do cidadão J. A. Coutinho, sendo os moveis inteiramente novos e modernos, o serviço de cristofle e cristal, e tendo salas especiaes para familias e quartos com janellas para hospedes. Montaram no mesmo estabelecimento magnificos quartos de banhos quentes e frios.

As refeições serão servidas a vontade dos srs. hospedes, sendo a cosinha para todos os paladares.

Esperam por isso a coadjuvação do publico.

Salsa moura caroba e tajujá

DEPURATVO VEGETAL

Aprovado pela exma. Inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, dartrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

SABO DE GALLO, OU COCK-TAILL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacau, [illegible] ovos e plantas tonicas, sem gosto e aroma não [illegible]

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagens [illegible] alimentos e prejudiciaes á [illegible] pela idade ou doença, [illegible] bons resultados com este [illegible] e aperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

REMEDIO CONTRA SEZÕES

Composição de RAULIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra a certa de febres, evitando as recahidas tão frequentes n'essas molestias, a efficacia constantemente reconhecida deste prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos, como o unico remedio para combater todas as febres.

Raulino Horn & Oliveira

Unicos proprietarios e fabricantes

SANTA CATHARINA

Goulart & C.

Vendem:

Cimento Portland, legitimo, barrica	20$000
Carrinhos de mão, americanos	22$000

Em grandes partidas ha abatimento.

Rua Altino Correa, n. 58

JUNTO A' PHARMACIA RAULIVEIRA

ESPLENDIDO SORTIMENTO

DE

FAZENDAS, ARMARINHO E MAIS ARTIGOS DE MODAS

Recebeu a

CASA OSCAR LIMA

(EM FRENTE A' ALFANDEGA)

A saber:

Velludo russo, padrões modernos
Frisé de côr, fazenda moderna para vestido
Grande sortimento de lã e merinó de côres
Chitas superiores, padrões modernissimos
Cretones de côres para vestidos
Capas de feltro para senhoras
Ditas de feltro para meninas
Ternos de côres para meninos (o que ha de chic)
Punhos e collarinhos de linho superior
Cintos elasticos, os mais modernos
Ditos de lantejoulas
Aventaes de côres, impermeaveis
Lenços de seda branco e com barra preta
Ditos de linho e de algodão
Meias de lã para homens e senhoras
Chapéos modernos para homens e senhoras
Ditos modernos para meninas
Suspensorios para homens e meninos
Gregas de seda, padrões modernos
Luvas de seda, pretas e de côres
Tapetes de quartos
Um magnifico sortimento de gravatas
Lindos chales de malha, lã e seda
Ditos de casemiras superiores
Toalhas de crochet para cadeiras
Ditas de crochet para sophá
Colchas de côres adamascadas, o que ha de lindas
Saias brancas bordadas
Lenções felpudos para banhos
Toalhas felpudas e de linho
Gregas pretas de vidrilho
Botões phantasia para vestidos.

E um completo sortimento de fitas, rendas, bordados, pellas, cobertores, bonecas, chapèos de palha para meninos e meninas, chopéos de sol, ceroulas de cretone e de linho, algodão, merina, espartilhos, extractos dos melhores fabricantes, machinas SINGER, camisas brancas e de côres, ditas de meia, camisetas de lã e muitos outros artigos, que se vendo por preços em competencia.

CASA OSCAR LIMA

Rua Altino Correia, n. 24

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina